

IDENTIFICAÇÃO

AÇÃO	Realizar uma série de 04 vídeos curtos com temas que envolvem o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem, dando visibilidade à data que comemora os 30 anos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
PATROCINADORA	Des. Teresa Regina Cotosky - Desembargadora-Vice-Presidente e Ouvidora, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



VINCULAÇÃO COM OBJETIVOS ODS E METAS DO PODER JUDICIÁRIO

As ação planejada visa impactar os seguintes objetivos da Agenda 2030 e Meta do poder judiciário:

- ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Objetivo 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

- ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Objetivo 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil,

incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

- Meta 11 do CNJ – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

O QUÊ (WHAT) - DESCRIÇÃO E OBJETIVO DA AÇÃO (META)

Tendo como referência o mês em que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA completa 30 anos (a Lei n. 8.069 foi publicada em 13 de julho de 1990), serão divulgadas, nas mídias digitais deste Tribunal, vídeos de curta duração sobre temas de relevância para o programa de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem.

QUANDO (WHEN) - PRAZO FINAL PARA EXECUÇÃO

1 - Divulgação, por meio das redes sociais do TRT-12, durante o período de 28 a 31 de julho, dos vídeos temáticos gravados por gestoras do programa (regional e auxiliares).

PORQUE – (WHY) - O MOTIVO BENEFÍCIO DA AÇÃO

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem foi instituído para desenvolver, em caráter permanente, ações contrárias à prática e que possam estimular a aprendizagem.

Por outro lado, o Estatuto da Criança e do Adolescente, definido por Berenice Gianella como “uma lei avançada, reconhecida internacionalmente, e que proporcionou muitos avanços no sentido da promoção dos direitos das crianças e adolescentes (...) fruto de uma construção coletiva que incorporou à legislação brasileira avanços previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, concretizando os direitos e garantias que já tinham sido determinados na Constituição Federal” comemora, no mês de julho de 2020, 30 anos de existência.

Sendo assim, unindo o escopo do Programa à necessidade de divulgar a data comemorativa ao código que uniu a vontade civil e pública em torno da necessidade de proteger nossas crianças e jovens, surgiu a ideia de produzir vídeos curtos, o

primeiro sobre o estatuto e os seguintes sobre problemáticas que envolvem crianças/jovens e o mundo do trabalho, todos voltados para a perspectiva de proteção e amparo a esse segmento da sociedade.

Nessa perspectiva, o primeiro vídeo, realizado pela gestora regional Patrícia Sant'Anna, faz uma abordagem sobre a importância do ECA, a restrição ao trabalho infantil e o estímulo à profissionalização; o segundo, de autoria da gestora auxiliar Lisiane Vieira, tem como tema os acidentes com máquinas envolvendo crianças e adolescentes no meio rural; o terceiro, produzido pela gestora auxiliar Desirre Dorneles de Ávila Bollmann, trata do trabalho doméstico infantil; por fim, o quarto e último vídeo, idealizado pela gestora auxiliar Janice Bastos, cuida da temática trabalho infantil invisível.

A atividade pretende reforçar a divulgação e a problematização do assunto a partir de inserções, rápidas e didáticas, capazes de alcançar o maior público possível. Levou-se em consideração, ainda, que o ano de 2020, e bem assim o impacto da pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, impôs limitações ao Programa no que toca às ações dependentes de atividades presenciais.

Assim, a ideia dos vídeos atende, observadas as limitações do momento, a missão do programa, porquanto mantém o necessário distanciamento social e dá voz aos agentes para que a mensagem seja levada ao público.

QUEM (WHO) – NOME DO GESTOR DA AÇÃO

Des. Teresa Regina Cotosky, Desembargadora-Vice-Presidente e Ouvidora, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

ONDE (WHERE) – ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA META

Gabinete da Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - Dra. Teresa Regina Cotosky.

COMO (How) – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROCESSO NECESSÁRIO PARA O ATINGIMENTO DO OBJETIVO

Atividades	Data Início	Data Término	de	Área Responsável	Custo
------------	-------------	-----------------	----	------------------	-------

1 - Divulgação, por meio das redes sociais do TRT-12, de vídeos curtos produzidos pelas Gestoras do Programa	28/7/2020	31/7/2020	SECOM	Sem Custo
--	-----------	-----------	-------	-----------

QUANTO CUSTA (HOW MUCH)

Sem custo.

Riscos

Descreva os elementos que, se ocorrerem, podem repercutir de maneira negativa na execução da ação.

- dificuldade na gravação e realização dos vídeos.
- não alcançar o público esperado na divulgação;
- pouco acesso nas mídias digitais onde serão divulgados os conteúdos.

RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os produtos ou resultados que devem ser produzidos durante a execução do projeto

PRODUTOS/RESULTADOS	Indicador de referência	Meta
1. Divulgar o programa de combate ao trabalho infantil e a data comemorativa aos 30 anos de publicação do ECA.	Número de visualizações do artigo/mídia nas redes sociais TRT12	500 visualizações (somando todas as mídias)
2. Aumento da conscientização sobre a importância do tema.	Não se aplica	



VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES

VIDEO	DATA	TÍTULO	VISUALIZAÇÕES/ALCANCE INSTA/FACE	CURTIDAS INSTA/FACE
1	28.07	PATRÍCIA SANT´ANNA	215/697	27/8
2	29.08	DESIRRÉ BOLLMANN	165/466	25/8
3	30.07	LISIANE VIEIRA	155/502	21/7
4	31.07	JANICE BASTOS	216/533	31/5